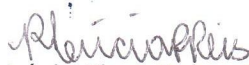


ATO DE APOSENTADORIA

Ato nº 009/2008

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Artigos 58 e 59, da Lei Municipal 1.999/2002, concede **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 18, Inciso III, da Lei Municipal 1.999 de 24 de setembro de 2002, c/c art. 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, ao servidor **OSWALDO PAULO RIBEIRO**, matrícula 1297-1, CPF – 836.926.656-87, no cargo efetivo de Gari, Nível 01, Padrão 04, a partir de 01 de março de 2008.

Guanhanes(MG, 03 de março de 2008)

Jane Maria Rays Pires
Presidente do
GUANHÃES PREVRegina Lúcia Pires Reis e Reis
Diretor Adm. e Financeiro do
GUANHÃES PREV

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 03/03/08

Responsável